

Portaria n.º 194/2014

Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TGen NIM 14205472 Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, Cor. Inf.

207656326

Portaria n.º 195/2014

Artigo unico

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen NIM 01676974 Jorge de Jesus dos Santos transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, Cor Inf.

207657363

Portaria n.º 196/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TGen NIM 12045973 Samuel Marques Mota transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, Cor Inf.

207652421

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 3727/2014**

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Capitão de Infantaria n.º 1950884, Ricardo Jorge Amaral Bessa, da Unidade de Intervenção da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

27 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.

207657688

Direção-Geral de Administração Interna**Aviso n.º 3410/2014**

A Direção-Geral de Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), 6 (seis) técnicos superiores para a Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade Interna
Carreira e categoria: Técnico Superior

Grau de complexidade: 3

Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014).

Caracterização dos postos de trabalho: 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o conteúdo definido no anexo à LVCR e com a seguinte caracterização:

Referência 1 — (1 posto de trabalho) Preparação de Programas e Análise de Projetos “Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 — Assuntos Internos “

Preparação da programação plurianual;
Preparação regulamentos nacionais, manuais e formulários;
Preparação de concursos e convites à apresentação de propostas de candidaturas;
Análise administrativa, técnica e financeira das propostas de candidatura e reprogramações;
Preparação das convenções de subvenção.

Referência 2 — (2 postos de trabalho) — Controlo do Programa Quadro “SOLID” — Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios:

Preparação dos planos anuais de controlo de 1.º nível;
Preparação das metodologias a observar no âmbito das ações de controlo de 1.º nível, definição das amostras a serem auditadas, preparação dos cadernos de encargos e modelos de relatórios;
Preparação e acompanhamento das ações de controlo, auditoria e avaliação efetuadas em outsourcing;
Ações de controlo ao exercício de competências pelas autoridades delegadas;
Acompanhamento legal da análise e execução dos projetos;
Verificação dos procedimentos de contratação pública.

Referência 3 — (2 postos de trabalho) — Assessoria Jurídica no âmbito de Projetos POVT — Eixo — “Prevenção e Gestão de Riscos:

Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis;
Apoio em matérias jurídicas, designadamente contratação pública;
Acompanhamento das ações de controlo, auditoria e avaliação.

Referência 4 — (1 posto de trabalho) Acompanhamento da Execução de Projetos POVT — Eixo — “Prevenção e Gestão de Riscos”

Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
Verificar a elegibilidade da despesa;
Assegurar que as despesas declaradas foram efetuadas no cumprimento dos normativos aplicáveis;
Promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com os normativos aplicáveis;
Assegurar a existência de um sistema contabilístico separado;
Assegurar a recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução;
Assegurar o acompanhamento da execução física das operações.

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: Relação Jurídica de Emprego Público preexistente por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior.

Requisitos para constituição de relação jurídica: alíneas a) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

Habilitação literária: Licenciatura

Descrição da habilitação literária:

Referência 1 — Licenciatura adequada ao conteúdo funcional;
Referências 2 e 3 — Licenciatura em Direito;
Referência 4 — Licenciatura em Gestão, Economia ou outra adequada ao conteúdo funcional

C) Local de trabalho

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários, Rua de São Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa

D) Formação profissional

Os candidatos devem possuir, preferencialmente:

Experiência profissional em áreas similares às que caracterizam os postos de trabalho em oferta;
Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Bons conhecimentos de inglês ou francês.

E) Método de seleção

Entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).